

PORTARIA Nº 338/2015, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Concede licença remunerada ao Servidor
Everaldo Artur Grahl.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

EVERALDO ARTUR GRAHL

cadastro funcional nº 2375, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Sistemas e Computação, para participar de (o):

- Curso, relativamente ao Programa de Gestão Avançada – 180 horas, promovido pela Fundação Dom Cabral – FDC e *INSEAD – The Business School for the World*, nas seguintes datas e períodos: a) em Nova Lima – MG, nos dias 10 e 11 de junho de 2015; b) em Nova Lima – MG, no período de 2 a 7 de agosto de 2015; c) em Fontainebleau – França, no período de 6 a 18 de setembro de 2015; e d) em São Paulo – SP, nos dias 5 e 6 de outubro de 2015;
- XXXV Congresso da Sociedade Brasileira de Computação – CSBC 2015, em Recife - PE, no período de 20 a 23 de julho de 2015.

Blumenau, 8 de maio de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO